



**ATO Nº 031/2026/SSL/ALMT - DOEAL/MT 17.04.2026.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32, I, "e", combinado com art. 52, V, bem como art. 53, todos do Regimento Interno, concede ao Deputado Lúdio Cabral licença de vinte e oito dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16 de abril de 2026.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de abril de 2026.

Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***